EB60-N-05.013



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

NORMAS PARA DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS (NDACA)

3ª Edição
2019

EB60-N-05.013



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

NORMAS PARA DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS (NDACA)

3ª Edição
2019

PORTARIA Nº 338-DECEx, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova as Normas para Desenvolvimento e Avaliação dos Conteúdos Atitudinais. (NDACA – EB60-N-05.013)

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática dos atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1° Aprovar as Normas para Desenvolvimento e Avaliação dos Conteúdos Atitudinais, 2ª Edição, 2018, que com esta baixa.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogar a Portaria nº 1-DECEx, de 08 de janeiro de 2018 que aprova as Normas para Desenvolvimento e Avaliação dos Conteúdos Atitudinais, 2ª Edição (NDACA – EB-N05.013).

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Chefe do DECEx

(Publicado no Boletim do Exército nº 3 de 17 de janeiro de 2020)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)			
NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DOS ASSUNTOS	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE……………………………..………………	1°
CAPÍTULO II - DOS CONCEITOS BÁSICOS…………….….......................	2°
CAPÍTULO III - DO DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS…………………........................……….……………………..	
Seção I - Dos Princípios Básicos………………………..……………………..	3°/6°
Seção II - Do Planejamento…………………………………………………...	7°
Seção III - Dos Documentos de Ensino…………………………..…………	8°/10
Seção IV - Das Estratégias para o Desenvolvimento dos Conteúdos Atitudinais..……………………………………………………………………...	11/15
Seção V - Das Ferramentas para o Desenvolvimento dos Conteúdos Atitudinais..………………………………………………………………………	16/23
CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO………………………………………….…...	
Seção I - Dos Princípios Básicos…………………………………………..	24/27
Seção II - Dos Envolvidos na Avaliação dos Conteúdos Atitudinais…………...	28/29
Seção III - Da Preparação dos Envolvidos na Avaliação………………….….	30/38
Seção IV - Da Construção da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais………………………………………………………………………..	39/46
Seção V - Da Aplicação da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais...	47/49
Seção VI – Da Tabulação da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais………………………………..…………………………………...	50/56
CAPÍTULO V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS……………………..	57/61
CAPÍTULO VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS…………………………...	62/66
ANEXO A - EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO DO DISCENTE	-
ANEXO B - EXEMPLOS DE ESCALA DE AVALIAÇÃO	-
ANEXO B - EXEMPLOS DE ESCALA DE AVALIAÇÃO (CONTINUAÇÃO)	-
ANEXO C - CONTEÚDOS ATITUDINAIS	-
ANEXO D - EXEMPLOS DE DESCRIÇÃO DAS PAUTAS DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS	-

ANEXO E - EXEMPLO DE TABULAÇÃO DA ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS	-
ANEXO F - FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS	-
ANEXO G - FICHA INDIVIDUAL DO DISCENTE (FID)	-

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Estas Normas destinam-se aos cursos e estágios gerais das Linhas de Ensino Militar Bélico, Complementar e de Saúde, realizados nos Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) e Organizações Militares (OM) com encargos de ensino subordinados e/ou vinculados ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), com exceção da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial(DEPA), que segue legislação própria. As NDACA têm as seguintes finalidades:

I - complementar as Normas de Construção Curricular (NCC - EB60-N-06.003) e as Normas para Avaliação da Aprendizagem (NAA – EB60-N-06.004); e

II - estabelecer as diretrizes e padronizar as ações para o desenvolvimento e a avaliação dos conteúdos atitudinais em cursos e estágios cuja modalidade de educação seja presencial.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 2º São conceitos básicos importantes para a aplicação destas Normas:

I - Atitudes: tendências de atuação relativamente estáveis diante de situações ou objetos que envolvem a presença de três componentes:

a) afetivo: maneira como a pessoa se sente em relação a uma norma ou valor;

b) cognitivo: ideias e opiniões que determinam o posicionamento racional de uma pessoa em relação a uma norma ou valor;e

c) comportamental: expressão do comportamento ou ação relativa a uma atitude.

II - Comportamento: compreende as ações observáveis nos indivíduos, vinculadas a processos mentais, tais como sensação, emoção, percepção, aprendizagem, inteligência e outros, em uma variedade de situações;

III - Conteúdos atitudinais: conteúdos de aprendizagem que auxiliam no processo de formação da identidade militar, e que podem ser desenvolvidos por intermédio de atividades pedagógicas e de práticas específicas do ensino militar;

IV - Interação social: corresponde aos processos através dos quais as pessoas se relacionam umas com as outras, num determinado contexto social, realizando trocas de experiências e conhecimentos, que resultam na ampliação e modificação de seus pontos de vista e formas de agir; e

V - Valores: princípios éticos a partir dos quais as pessoas julgam as situações e as condutas e experimentam determinados sentimentos e emoções.

CAPÍTULO III
DO DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS

Seção I
Dos Princípios Básicos

Art. 3º O desenvolvimento dos conteúdos atitudinais exige interação entre discentes e docentes. Para isso os docentes devem:

I - tomar conhecimento das Normas Internas para Desenvolvimento e Avaliação dos Conteúdos Atitudinais (NIDACA);

II - criar situações que permitam a prática das atitudes e valores que estão sendo desenvolvidos; e

III - zelar por suas atitudes e valores, servindo de exemplo aos seus discentes.

Art. 4º Na instituição militar, o desenvolvimento dos conteúdos atitudinais acontece no cotidiano do ambiente escolar, onde se desenvolvem valores.

Art. 5º Os conteúdos atitudinais:

I - são desenvolvidos de forma mais efetiva quando o docente apresenta uma postura aberta e favorável ao discente, de maneira a desenvolver relações de confiança mútua e reciprocidade; e

II - variam em conformidade com os diversos tipos de cursos, visando atender às demandas do cargo e função, considerando as diferentes formas de emprego militar.

Art. 6º O desenvolvimento dos conteúdos atitudinais articula-se com os objetivos de aprendizagem, o eixo transversal, os procedimentos didáticos, as peculiaridades da atividade de ensino e as características pessoais do docente.

Seção II
Do Planejamento

Art. 7º O desenvolvimento sistemático dos conteúdos atitudinais exige planejamento pedagógico que estabeleça atividades de ensino e avaliação, a serem consolidadas por intermédio dos diversos procedimentos didáticos e atividades orientados pela Seção Psicopedagógica (Seç Pscpdg).

Parágrafo único. Os Estb Ens deverão particularizar em suas normas internas a operacionalização do registro das observações realizadas, bem como dos sistemas que são utilizados para esse fim.

Seção III
Dos Documentos de Ensino

Art. 8º Os documentos de currículo que se relacionam com o desenvolvimento e a avaliação dos conteúdos atitudinais são:

I - o Plano de Disciplinas (PLADIS);

II - o Plano Integrado de Disciplinas (PLANID); e

III - o Plano de Sessão.

Art. 9° A Divisão de Ensino (Div Ens)/Seção de Ensino (Seç Ens) será responsável pela operacionalização do desenvolvimento dos conteúdos atitudinais, sob orientação técnica da Seç Pscpdg, indicando a atividade e a técnica de ensino mais adequada a ser utilizada.

Art. 10. O Plano de Sessão indicará como serão desenvolvidos os conteúdos atitudinais especificados nas pautas utilizadas na escala de avaliação que os descrevem.

Seção IV
Das Estratégias para o Desenvolvimento dos Conteúdos Atitudinais

Art. 11. A análise dos PLADIS e PLANID tem grande importância no planejamento do desenvolvimento e da avaliação dos conteúdos atitudinais.

Art. 12. A inclusão de conteúdos atitudinais no Plano de Sessão indicará ao docente as atitudes e valores necessários para o desenvolvimento dos conteúdos atitudinais no discente militar.

Parágrafo único. O desenvolvimento dos conteúdos atitudinais deverá ser estimulado nas disciplinas que apresentem as melhores condições para sua observação.

Art. 13. O docente deve utilizar as ferramentas didáticas mais apropriadas, de maneira a propiciar o desenvolvimento das atitudes e valores estabelecidos na documentação curricular.

Art. 14. Uma estratégia fundamental para o desenvolvimento dos conteúdos atitudinais é a formação de grupos de estudo/trabalho.

Parágrafo único. Para a formação dos grupos de estudo/trabalho indicam-se as seguintes metodologias:

I - formação aleatória: indicada para momentos em que ainda não se tem uma observação sobre os discentes da turma;

II - formação orientada pela Seç Pscpdg: indicada para quando já se tem uma avaliação sobre os discentes, mesmo que incipiente; e

III - formação por escolha dos próprios discentes: indicada para avaliar as relações interpessoais e possíveis problemas de relacionamento.

Art. 15. O desenvolvimento dos conteúdos atitudinais é facilitado pela habilidade do docente em conduzir o processo ensino-aprendizagem, pela sua forma de vivenciar os valores que estão sendo desenvolvidos e por sua postura dialógica com pares e docentes.

Parágrafo único. Os Estb Ens deverão promover a capacitação do corpo docente na condução do processo de avaliação atitudinal.

Seção V
Das Ferramentas para o Desenvolvimento dos Conteúdos Atitudinais

Art. 16. O desenvolvimento dos conteúdos atitudinais pode ser realizado por intermédio de exercícios específicos, dentre eles:

I - Situações-problema;

II - Projetos;

III - Pesquisas;

IV - Simulações;

V - Grupos de discussão; e

VI - Práticas específicas da atividade militar.

Art. 17. As Situações-problema devem ser utilizadas como recurso para trabalhar temas complexos em que existam mais de uma resposta correta e mais de uma forma de execução, uma vez que o objetivo da atividade é a estruturação de um planejamento para a busca da solução, a reflexão sobre o problema, a capacidade de comunicar-se e de cooperar com os indivíduos necessários para a realização da atividade. Este exercício serve de base para a montagem dos demais exercícios específicos.

§ 1º Este tipo de atividade permite a observação de como o discente reage a situações novas e imprevistas, como articula os conhecimentos aprendidos na disciplina que está sendo ministrada e em outras disciplinas, bem como permite observar sua maneira própria de encontrar a solução e tomar decisões.

§ 2º Em sua observação, o docente deve valorizar mais os processos seguidos pelo discente para solucionar o problema do que a resposta obtida, considerando os passos percorridos pelo discente, valorizando a sua reflexão e a qualidade das soluções apresentadas.

Art. 18. Os projetos permitem a proposição de questões que precisam ser estudadas e melhor compreendidas. Caracterizam-se pela flexibilidade e abertura para várias soluções.

Parágrafo único. No projeto, dependendo do tema, vários conteúdos atitudinais deverão ser trabalhados, pois o docente tem que avaliar, além do conteúdo formal produzido, a maneira como o trabalho foi realizado, podendo o discente evidenciar.

Art. 19. As pesquisas propiciam que o discente exercite a capacidade de mobilizar conhecimentos específicos, busque informações de fontes variadas, estabeleça relações entre elementos diversos, analise os dados coletados e os sintetize para solucionar o problema proposto na atividade.

Art. 20. As simulações são oportunidades excelentes para a contextualização de diversas disciplinas ou conteúdos. Podem ser desenvolvidas no contexto teórico ou prático, como jogos de guerra ou exercícios no terreno. A interação em grupo, os desafios e obstáculos apresentados, a necessidade de tomar decisões e de ultrapassar limites permite o exercício e expressão de muitos conteúdos atitudinais.

Art. 21. Os grupos de discussão são importantes para o autoconhecimento e desenvolvimento das relações interpessoais. São úteis, ainda, para se conhecer o que os discentes pensam sobre determinado assunto. Podem ser desenvolvidos apresentando um tema (fato de domínio público ocorrido, do qual possa se extrair lições) e propondo questionamentos a serem debatidos. O docente assume o papel de mediador do debate. Permite trabalhar conteúdos atitudinais.

Art. 22. A atividade militar possui práticas comuns para o desenvolvimento dos conteúdos atitudinais, como as formaturas, o desempenho de funções de comando,

os serviços de escala, a manutenção da organização do alojamento, o grêmio, os deslocamentos em forma e a entrada e saída de rancho; todas propícias para desenvolver conteúdos atitudinais.

Art. 23. Outras ferramentas podem ser utilizadas atendendo às especificidades dos cursos.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO

Seção I
Dos Princípios Básicos

Art. 24. A observação sistemática do comportamento e das opiniões do discente é a maneira mais comum de avaliar se os conteúdos atitudinais são evidenciados na prática cotidiana.

Parágrafo único. A avaliação da área atitudinal informa como se encontra o desenvolvimento das atitudes em determinado momento, e orienta para as melhores estratégias a serem utilizadas para alcançar o desenvolvimento dos conteúdos estabelecidos no curso.

Art. 25. Exercícios práticos constituem-se em momentos ideais para que os conteúdos atitudinais sejam desenvolvidos e avaliados.

Art. 26. A avaliação dos conteúdos atitudinais extrapola os ambientes de aprendizagem formal, ampliando-se nas atividades de interação social e no âmbito dos pares.

Parágrafo único. A avaliação lateral pode fornecer dados úteis, pois o relacionamento com os pares favorece a expressão mais espontânea dos conteúdos atitudinais, momento em que os discentes apresentam atitudes que, normalmente, podem não ser demonstradas diante dos superiores.

Art. 27. A avaliação dos conteúdos atitudinais possui aspectos objetivos e subjetivos.

§ 1º Os conteúdos atitudinais são verificados, objetivamente, em situações concretas e prescritas, como a apresentação pessoal, uso correto do uniforme, cumprimento de horários e prazos, obediência às normas de conduta e regulamentos.

§ 2º Os conteúdos atitudinais poderão ser verificados subjetivamente nos comportamentos dos discentes em momentos de execução das atividades diárias e nas relações do discente com superiores, pares e com a Instituição.

§ 3º A observação do comportamento do discente deve ser lançada no registro de dados e fatos observados, para fins de avaliação futura. O registro de informações sobre o discente permitirá a diminuição do aspecto subjetivo da avaliação.

Seção II
Dos Envolvidos na Avaliação dos Conteúdos Atitudinais

Art. 28. São partícipes dos processos de avaliação dos conteúdos atitudinais:

I - a Div Ens;

II - a Seç Ens ou equivalente;

III- a Seção Técnica de Ensino (STE) ou de Coordenação Pedagógica (Seç Coor Pdg);

IV - a Seç Pscpdg ou equivalente;

V - os docentes/instrutores; e VII- os discentes.

Art. 29. Podem ser atribuições dos envolvidos na avaliação dos conteúdos atitudinais:

I - da Div Ens: orientar a Seç Pscpdg na condução do processo de desenvolvimento e avaliação dos conteúdos atitudinais;

II - da Seç Ens ou equivalente: gerenciar a sistemática de avaliação dos discentes, distribuindo-os entre os docentes e buscando, na medida do possível, que estes avaliem igual número de discentes;

III - da STE ou de Coor Pdg:

a) receber, da Seç Pscpdg, a menção e/ou nota dos discentes relativas à área atitudinal, de maneira a subsidiar a elaboração do grau final do curso, se for o caso; e

b) promover a capacitação do corpo docente na condução do processo de desenvolvimento e avaliação atitudinal, em conjunto com a Seç Pscpdg.

IV - da Seç Pscpdg:

a) elaborar a Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais, em coordenação com a(s) Seç Ens / Cursos, ou equivalente, e docentes;

b) tabular a Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais;

c) enviar à STE/Seç Coor Pdg a menção e/ou nota dos discentes relativas à área atitudinal, de maneira a subsidiar a elaboração do grau final do curso, se for o caso;

d) selecionar e preparar os discentes que avaliarão seus pares, quando a avaliação lateral for empregada;

e) supervisionar o preenchimento da Escala de Avaliação pelos docentes;

f) convocar reuniões com os docentes para orientar e sanar dúvidas, sempre que necessário; e

g) apoiar a Seç Coor Pdg/STE na capacitação do corpo docente na condução do processo de desenvolvimento e avaliação atitudinal.

I – do Docente:

a) elaborar estratégias de ensino para o desenvolvimento dos conteúdos atitudinais encontrados no PLADIS;

b) registrar os comportamentos que evidenciem o nível de desenvolvimento dos conteúdos atitudinais nos discentes; e

c) realizar a avaliação vertical dos discentes.

II – dos Discentes:

a) realizar a valiação lateral; e

b) realizar a autoavaliação.

§ 1º O discente não deverá ser avaliado por docentes que não trabalharam os conteúdos atitudinais constantes na Escala de Avaliação.

§ 2º Os Estb Ens poderão apresentar outras atribuições em suas NIDACA.

Seção III
Da Preparação dos Envolvidos na Avaliação

Art. 30. Na preparação dos avaliadores, deve-se observar o seguinte:

I - na avaliação vertical: os docentes devem ser familiarizados com a documentação normativa pertinente, sendo imprescindível que se oriente os avaliadores quanto a possíveis problemas que podem ocorrer, tais como: características pessoais do avaliador, grande número de discentes, poucas oportunidades de observação, dentre outros;

II - na avaliação lateral: os discentes devem ser preparados com as pautas dos conteúdos atitudinais, orientando-os sobre os possíveis erros de avaliação; e

III - na autoavaliação: os discentes devem ser orientados quanto à importância de a realizarem com seriedade, para que realmente sirva de instrumento de acompanhamento de seu desenvolvimento.

Art. 31. Os envolvidos na avaliação devem conhecer as interferências subjetivas que influenciam no julgamento das pessoas e demonstrar condutas positivas no que se refere à justiça, à coerência em suas ações e ao profissionalismo em suas decisões.

Art. 32. Quanto maior o conhecimento e a prática da avaliação menor a possibilidade da ocorrência de erros no processo avaliativo.

Art. 33. Os erros mais comuns são:

I - Efeito de "halo" - avaliar segundo uma impressão geral ou imagem do avaliado;

II - Leniência - avaliar com excessiva benevolência, atribuindo pauta situada em faixa de desempenho acima da efetivamente apresentada pelo avaliado;

III - Severidade - avaliar com rigor extremo, atribuindo pauta situada em faixa de desempenho abaixo da efetivamente apresentada pelo avaliado;

IV - Tendência central - atribuir ao avaliado somente a pauta média;

V - Lógico - estabelecer ligações errôneas entre aspectos avaliados, acreditando que possuem correlação, e atribuir a mesma nota a esses aspectos;

VI - Contraste - partir da percepção que tem de si mesmo como padrão de referência para observar o desempenho do avaliado, considerando-o em direção oposta à maneira como ele se percebe;

VII - Força do hábito - não constatar variações no comportamento do avaliado;

VIII - Descaso - não se empenhar em realizar uma avaliação criteriosa e justa do avaliado;

IX - Padronização - padronizar a avaliação, ao atribuir ao avaliado as mesmas menções em diferentes aspectos;

X - Viés - levar em consideração aspectos ou situações externas ao solicitado na Ficha de Avaliação para efetivar a avaliação; e

XI - Incongruência - atribuir uma pauta descritiva que não corresponde ao nível de desempenho efetivamente observado.

Art. 34. Uma das fontes de erros mais comuns na avaliação está relacionada com as características do próprio avaliador, como os aspectos de sua personalidade, capacidade de observação, capacidade de percepção, memória e seu envolvimento com a missão.

Art. 35. Todos os docentes deverão realizar anotações sobre o desenvolvimento dos discentes com relação aos conteúdos atitudinais essenciais ao curso, que compõem a Escala de Avaliação e, compilá-las em um Relatório de Observação (Anexo A), que ficará arquivado na Seç Pscpdg ou equivalente e subsidiará a avaliação dos conteúdos atitudinais.

Art. 36. O Estb Ens poderá definir instrumentos específicos e adaptados à sua realidade escolar, que facilitem as anotações das observações sobre o desenvolvimento dos conteúdos atitudinais dos discentes, fazendo constá-los em suas NIDACA.

Art. 37. O docente deve oferecer à observação o sentido de acompanhamento, criando condições de diálogo, de participação e de incentivo, pois o discente sente-se confiante na medida em que percebe que o objetivo pretendido é a busca de caminhos e alternativas que o ajudem a desenvolver suas atitudes e valores.

Art. 38. No início dos cursos devem ser dadas orientações aos discentes quanto à (ao):

I - Perfil Profissiográfico, aos conteúdos atitudinais do seu curso e ao seu processo de desenvolvimento e avaliação;

II - existência da avaliação preliminar, de caráter formativo, sem nota, grau ou menção, com a finalidade de mostrar o desenvolvimento do discente nos conteúdos atitudinais naquele momento, propiciando, ainda, novas oportunidades de evolução;

III - realização, ao término do curso, de uma avaliação final, de caráter somativa, valendo, grau ou menção, a qual poderá ou não fazer parte do grau final do curso;

IV - possibilidade da avaliação lateral vir a influir no resultado final do curso, desde que o Estb Ens assim o defina em suas NIDACA; e

V - existência dos erros e distorções possíveis no processo da avaliação e da sua responsabilidade no processo de avaliação dos seus pares (avaliação lateral).

Seção IV
Da Construção da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais

Art. 39. A Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais é um instrumento de medida construído para determinar o grau com que determinada tendência atitudinal é evidenciada.

Art. 40. A definição dos conteúdos atitudinais consta do Apêndice 1 ao Anexo B destas Normas.

Art. 41. As Escalas de Avaliação devem ser construídas com base nos conteúdos atitudinais previstos no perfil profissiográfico e serão compostas de pautas que os descrevam, conforme sugestões contidas no Apêndice 2 ao Anexo B.

Art. 42. Para cada exercício existirá uma escala específica.

Art. 43. Cada conteúdo atitudinal deve ser representado por, no mínimo, três pautas que o descrevam.

§1º No intuito de facilitar a tabulação da Escala, todos os conteúdos atitudinais devem conter o mesmo número de pautas. Exemplo:

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTAS
AUTOCONFIANÇA	1. Age com segurança na realização dos trabalhos que lhe são afetos.
	2. Demonstra segurança ao prestar esclarecimentos.
	3. Demonstra conduta convicta e segura diante de qualquer situação.
COOPERAÇÃO	1. Executa sua etapa no projeto, com esmero, para não prejudicar o conjunto.
	2. Apresenta-se pronto para a missão, desconsiderando possíveis desajustes com o grupo.
	3. Assume tarefas independentemente de lhe terem sido atribuídas em prol do cumprimento da missão do grupo.

§2º O elaborador das pautas deverá ter o cuidado de estabelecer uma real correlação entre o conceito da atitude e o conteúdo daquilo que se deseja desenvolver e/ou avaliar, de modo a evitar a superposição de atitudes ou o desvirtuamento conceitual.

Art. 44. O avaliador da escala deverá, de acordo com as respectivas NIDACA, atribuir a cada pauta prevista ao conteúdo atitudinal uma classificação (de “Não evidenciado” a “Muito evidenciado”), conforme a legenda estabelecida.

Classificação atribuída	**Observação correspondente**
Não evidenciado	O discente **não evidenciou** o conteúdo atitudinal.
Pouco evidenciado	O discente demonstrou **dificuldade em evidenciar o conteúdo atitudinal.**
Evidenciado	O discente demonstrou conduta **satisfatória.**
Muito Evidenciado	O discente evidenciou, de **maneira marcante,** o conteúdo atitudinal avaliado e **alcançou resultados em alto nível.**

Art. 45. A escala a ser preenchida pelos docentes conterá, além dos conteúdos atitudinais avaliados, sua pauta descritiva.

Art. 46. Na escala a ser respondida pelos discentes constarão, somente, as pautas dos conteúdos atitudinais, de forma a minimizar os erros de avaliação.

Parágrafo único. A redação dos itens da escala, preenchida pelo discente como autoavaliação, deve apresentar os verbos conjugados na primeira pessoa do singular.

Seção V
Da Aplicação da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais

Art. 47. A Seç Pscpdg, ou equivalente, encaminhará as escalas para serem preenchidas pelos docentes, estipulando prazo para devolução.

Art. 48 As escalas serão aplicadas nos discentes pela Seç Pscpdg, ou equivalente, em duas ocasiões distintas: em um momento para a autoavaliação e em outro para a avaliação lateral.

Parágrafo único. A escala com o objetivo de autoavaliação deve ser aplicada primeiramente.

Art. 49. Deverá haver um intervalo mínimo de uma semana entre as aplicações da autoavaliação e da avaliação lateral, de maneira a evitar erros de avaliação provenientes de memória dos itens avaliados.

Seção VI
Da Tabulação da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais

Art. 50. A tabulação da Escala de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais será feita pela Seç Pscpdg.

Parágrafo único. A tabulação será feita primeiramente por conteúdo atitudinal, sendo ao final obtida **uma menção ou nota da área atitudinal**.

Art. 51. Para efeito de tabulação da Escala, os significados terão os valores e as menções abaixo relacionados, os quais **não devem constar na Escala preenchida pelos avaliadores:**

Classificação atribuída	Valor correspondente	Menção correspondente
Não evidenciado	0	I
Pouco evidenciado	1 – 4	R
Evidenciado	5 – 7	B
Muito evidenciado	8 – 10	MB

Art. 52. Para calcular as notas por conteúdo atitudinal, os Estb Ens deverão prever em suas NIDACA o cálculo da média dos valores correspondentes ao número atribuído a cada pauta nas avaliações.

Parágrafo único. Os números atribuídos a cada pauta deverão ser inteiros.

Art. 53. Os Estb Ens deverão prever em suas NIDACA a forma de cálculo da média geral do conteúdo atitudinal. O Anexo E destas Normas apresenta um exemplo de processo.

Art. 54. O resultado obtido será convertido em uma menção ou nota, a ser especificada pelo Estb Ens, publicada nas NIDACA e aprovada pela Diretoria ou Centro enquadrante.

Art. 55. As notas da avaliação da área atitudinal serão utilizadas para cálculo da nota final do ano ou do curso/estágio (se for o caso), atendendo às necessidades de cada Estb Ens/Curso, conforme normatização específica.

§1º Os Estb Ens que optarem por utilizar a avaliação lateral no cômputo da avaliação da área atitudinal deverão fazer constar em suas NIDACA a maneira como essas avaliações influenciarão na nota/menção da área atitudinal.

§2º A autoavaliação terá sempre caráter formativo, auxiliando no acompanhamento do desenvolvimento do discente.

Art. 56. As Escalas preenchidas e a tabulação ficarão arquivadas no Estb Ens para posterior consulta e acompanhamento do discente.

CAPÍTULO V
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 57. As Fichas de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais (Anexo D) serão preenchidas em duas vias. Uma via será entregue ao discente e outra ao docente.

Art. 58. Os discentes receberão suas Fichas de Avaliação e assinarão o recibo correspondente, que ficará arquivado na STE e/ou na Seç Pscpdg.

Art. 59. Os Estb Ens deverão estabelecer o momento ideal para que o discente tome ciência do seu desenvolvimento da área atitudinal.

Art. 60. Devem ser publicados em BI a data da entrega e os nomes dos discentes que receberam a Ficha de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais.

Art. 61. As notas e menções da Ficha de Avaliação dos Conteúdos Atitudinais deverão ser transcritas para a Ficha Individual do Discente - FID (Anexo E).

CAPÍTULO VI
DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 62. Os Estb Ens poderão confeccionar NIDACA específicas para cursos.

Art. 63. Os casos omissos serão tratados por este Departamento mediante solicitação das Diretorias/Centro.

Art. 64. As propostas para modificação destas Normas deverão ser encaminhadas a este Departamento, via canal de comando, com as devidas justificativas.

Art. 65. Nas duas situações anteriores, a Diretoria enquadrante deverá emitir parecer conclusivo a respeito da consulta ou proposta de modificação.

Art. 66. Os Estb Ens e as OM com encargos de ensino deverão elaborar suas respectivas NIDACA e remetê- las à Diretoria/Centro enquadrante para apreciação e aprovação.

Parágrafo único. As Diretorias/Centro devem publicar em Boletim Interno (BI) a aprovação das NIDACA dos seus Estb Ens.

ANEXO A

EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO DO DISCENTE

(Estb Ens)
(Curso)

DADOS PESSOAIS DO DISCENTE OBSERVADO (nome, posto/graduação)

APRESENTAÇÃO		
DATA	SITUAÇÃO A SER RELATADA / OBSERVAÇÃO RELEVANTE QUE DEVA SER CONSIDERADA NA AVALIAÇÃO ATITUDINAL	VISTO DO DOCENTE
25 JUL 14	Foi elogiado na Parada Diária pela boa apresentação individual.	*Paulo 1º Ten*
30 JUL 14	Por ocasião da apresentação do trabalho em sala de aula, portou-se sem compostura e utilizou vocabulário inadequado.	*Teixeira Cel*

EQUILÍBRIO EMOCIONAL		
DATA	SITUAÇÃO A SER RELATADA / OBSERVAÇÃO RELEVANTE QUE DEVA SER CONSIDERADA NA AVALIAÇÃO ATITUDINAL	VISTO DO DOCENTE
15 JUL 14	Prestou, oportunamente, os primeiros socorros ao Cad Fulano por ocasião de um acidente durante a pista de orientação, mesmo sob forte estresse emocional.	*Paulo 1º Ten*
23 AGO 14	Transmitiu corretamente todas as mensagens criptografadas no exercício de movimento retrógrado, após submetido a intenso estresse emocional.	*Campos 1º Ten*
29 NOV 14	Na função de Cmt de Patr, após submetido a constantes estressores, destacou-se pela boa condução da mesma por ocasião da Operação Monjolo.	*Camargo Cap*

HONESTIDADE		
DATA	SITUAÇÃO A SER RELATADA / OBSERVAÇÃO RELEVANTE QUE DEVA SER CONSIDERADA NA AVALIAÇÃO ATITUDINAL	VISTO DO DOCENTE
3 JUN 14	Quando questionado pelo Cmt Pel, admitiu ter quebrado a janela do alojamento.	*Paulo 1º Ten*
17 SET 14	Assumiu a culpa pela perda do rádio sob sua cautela.	*Campos 1º Ten*
31 OUT 14	Na função de Sargenteante, reponsabilizou-se pelo atraso de documentos.	*Camargo Cap*

NOME E ASSINATURA DO DOCENTE	LOCAL	DATA

Observações:
- Este relatório deverá subsidiar o preenchimento da Escala de Avaliação (Anexo B).
- O Estb Ens poderá configurar o modelo de Relatório de Observação com as particularidades de seus cursos ou estágios.

ANEXO B
EXEMPLOS DE ESCALAS DE AVALIAÇÃO

EXEMPLO DE ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS PARA O DOCENTE

(nome da escola)
(nome do curso)
Aprovação: BI nº ..., de (data), da Diretoria / Centro

DADOS PESSOAIS DO DISCENTE AVALIADO (nome, posto/graduação e outros)

Título de Avaliação: Vertical

O senhor deve ler com atenção cada uma das perguntas abaixo e marcar a resposta que melhor se ajusta ao conteúdo atitudinal observado. Para tanto, utilize a escala de resposta apresentada abaixo que melhor descreve o desenvolvimento do conteúdo atitudinal do discente. O senhor deverá apresentar somente uma resposta para cada item deste questionário.

CONTEÚDO ATITUDINAL	**PAUTAS**	**0**	**1 - 4**	**5 - 7**	**8 – 10**
EQUILÍBRIO EMOCIONAL	Reage com sensatez diante de situações desgastantes e quando os resultados lhe são desfavoráveis.				10
	Mantém-se calmo frente a problemas aparentemente insolúveis?				9
	Evita que suas emoções prejudiquem o êxito de suas atividades profissionais?				8
APRESENTAÇÃO	Farda-se com esmero independentemente de datas ou atividades programadas?				10
	- Externa postura compatível com os padrões militares?			6	
	É cuidadoso com sua aparência pessoal?				9
HONESTIDADE	Admite seus erros, não tentando isentar-se de culpa?				10
	Assume as consequências de uma transgressão cometida?		4		
	Responde pelo cumprimento de qualquer missão mesmo após ter distribuído tarefas pelos subordinados?			6	

NOME E ASSINATURA DO AVALIADOR	LOCAL	DATA

RECOMENDAÇÕES:
- Avalie com base em observações concretas e dados objetivos e contextualizados.
- Familiarize-se com as descrições dos conteúdos atitudinais constantes na escala.
- Aproveite as situações de instrução, de serviço e atividades em geral, para realizar suas observações, contextualizando-as na oportunidade.
- Evite que um fato isolado influencie toda a sua avaliação.
- Seja imparcial, deixando de lado simpatias ou antipatias.
- Conheça os erros de avaliação mais comuns e evite cometê-los.

ANEXO B

EXEMPLOS DE ESCALAS DE AVALIAÇÂO (CONTINUAÇÃO)

EXEMPLO DE ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS PARA O DISCENTE

(nome da escola)
(nome do curso)
Aprovação: BI nº ..., de (data), da Diretoria / Centro

DADOS PESSOAIS DO DISCENTE AVALIADO (nome, posto/graduação e outros)

Título de Avaliação: Lateral/Autoavaliação

O senhor deve ler com atenção cada uma das perguntas abaixo e marcar a resposta que melhor se ajusta ao conteúdo atitudinal observado.

Para tanto, utilize a escala de resposta apresentada abaixo que melhor descreve o desenvolvimento do conteúdo atitudinal do discente. O senhor deverá apresentar somente uma resposta para cada item deste questionário.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTAS	0	1- 4	5 - 7	8 – 10
1	Consegue manter-se tranquilo mesmo sob pressão?				10
2	Permanece controlado quando recebe várias informações simultâneas?				9
3	Evita que suas emoções prejudiquem o êxito de suas atividades profissionais?				9
4	Mantém seus uniformes em boas condições?				10
5	Externa postura compatível com os padrões militares?			6	
6	Realiza manutenção de seu preparo físico?				8
7	Admite seus erros, não tentando isentar-se de culpa?				8
8	Guarda cuidadosamente os documentos e materiais que lhe são entregues?		3		
9	Cumpre as suas obrigações independentemente de fiscalização?			5	

NOME E ASSINATURA DO AVALIADOR	LOCAL	DATA

RECOMENDAÇÕES:

- Avalie com base em observações concretas e dados objetivos e contextualizados.
- Familiarize-se com as descrições dos conteúdos atitudinais constantes na escala.
- Aproveite as situações de instrução, de serviço e atividades em geral, para realizar suas observações, contextualizando-as na oportunidade.
- Evite que um fato isolado influencie toda a sua avaliação.
- Seja imparcial, deixando de lado simpatias ou antipatias.
- Conheça os erros de avaliação mais comuns e evite cometê-los.

ANEXO C
CONTEÚDOS ATITUDINAIS

A. Atitudes.

- **Abnegação:** renunciar a qualquer tipo de interesse próprio, em favor da Instituição, grupos e / ou pessoas.

- **Adaptabilidade**: ajustar-se a quaisquer mudanças de situações.

- **Apresentação:** primar por sua postura, uniforme, corte de cabelo, aparência e higidez física.

- **Autoaperfeiçoamento:** agir voluntariamente no sentido de melhorar seus conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.

- **Autoconfiança:** agir com segurança e convicção nas próprias capacidades e habilidades.

- **Camaradagem:** relacionar-se de modo solidário, cordial e sem interesse com superiores, pares e subordinados.

- **Coerência:** agir em conformidade com as próprias convicções e valores, em qualquer situação.

- **Combatividade:** defender de forma racional e intensa as ideias e causas em que acredita ou aquelas sob a sua responsabilidade.

- **Comunicação**: transmitir de maneira eficaz os argumentos e compreender a argumentação alheia.

- **Cooperação**: contribuir espontaneamente para o trabalho de alguém e/ou de uma equipe. Ato de unir esforços para a resolução de um assunto ou problema, facilitando o acesso aos meios práticos para o conseguir.

- **Criatividade**: produzir novos dados e/ou ideias na busca de uma solução efetiva. Capacidade de criar, produzir ou inventar, bem como a capacidade de transformar situações de formas inusitadas e inovar no modo de agir.

- **Decisão:** optar pela alternativa que lhe pareça mais adequada, em tempo útil e com convicção.

- **Dedicação:** realizar as atividades necessárias ao cumprimento da missão com empenho e entusiasmo. É o desprendimento de si próprio em favor de outrem ou de alguma ideia.

- **Dinamismo:** agir com rapidez as tarefas, com cautela, sem, no entanto, dispersar a atenção em tarefas secundárias.

- **Direção**: conduzir processos gerenciais, atividades administrativas e pessoas de forma a atingir os resultados almejados.

- **Disciplina**: agir em conformidade com normas, leis e regulamentos que regem a Instituição, voluntariamente, sem necessidade de coação externa.

- **Discrição:** manter reserva sobre fatos do seu conhecimento, que não devam ser divulgados, sem expressar juízos de valor.

- **Empatia:** capacidade de sentir o que sentiria uma outra pessoa caso estivesse na mesma situação vivenciada por ela.

- **Equilíbrio emocional:** agir controlando as próprias reações emocionais e sentimentos, para se conduzir de modo apropriado, nas diferentes situações, incluindo as inesperadas. É a capacidade de enfrentar obstáculos e ter controle dos sentimentos e das reações.

- **Flexibilidade:** saber lidar com as adversidades e mudanças de forma apropriada e assertiva.

- **Honestidade:** agir de maneira correta e ética no sentido de reconhecer os direitos de propriedade de outrem. A honestidade se relaciona também com as atitudes de sinceridade e transparência na expressão de ideias e sentimentos, assumindo tanto os méritos quanto as falhas. A honestidade, na cultura militar, exprime-se também no cumprimento da palavra dada.

- **Iniciativa:** agir de forma adequada e oportuna, sem depender de ordem ou decisão superior.

- **Meticulosidade:** agir atendo-se às minúcias relevantes para o desempenho profissional, com foco em todos os aspectos e pormenores daquilo que está fazendo, com o intuito de não cometer erros.

- **Objetividade:** destacar o fundamental do supérfluo para a realização de uma tarefa ou solução de um problema, de maneira prática, direta e satisfatória, sem perder tempo com especulações ou subterfúgios.

- **Organização:** desenvolver atividades profissionais, conforme um método preestabelecido, ordenando e distribuindo os elementos envolvidos na situação em prol do alcance de um objetivo.

- **Persistência:** manter-se em ação continuadamente na execução de uma tarefa.

- **Persuasão:** convencer pessoas a adotarem ideias ou atitudes.

- **Planejamento:** ação de preparação de um trabalho ou de uma tarefa, com o estabelecimento de métodos convenientes para a execução.

- **Proatividade:** adotar medidas, por antecipação, para evitar ou resolver futuros problemas.

- **Resiliência:** predisposição a recuperar-se rapidamente após a ocorrência de contratempos, choques, lesões, adversidades e estresse.

- **Responsabilidade:** capacidade de cumprir suas obrigações independentemente de fiscalização, assumindo as consequências de suas atitudes e decisões.

- **Rusticidade:** adequar-se rapidamente a ambientes inóspitos, permeados de restrição e/ou privação, mantendo a eficiência.

- **Sociabilidade:** relacionar-se com outros, por meio de ideias e ações, de modo adequado, considerando os sentimentos e ideias do grupo.

- **Tato:** agir sem ferir suscetibilidades.

- **Tolerância:** respeitar as diversidades e diferenças.

- **Zelo:** cuidar dos bens móveis e imóveis que estão ou não sob a sua responsabilidade.

B. Valores.

1) Amor à profissão

É a demonstração da satisfação por pertencer à Instituição, externa da pela demonstração cotidiana de culto de valores como o entusiasmo, a motivação profissional, a dedicação integral ao serviço, o trabalho por prazer, a irretocável apresentação individual, a consciência profissional, o espírito de sacrifício, o gosto pelo trabalho bem feito, a prática consciente dos deveres e da ética militares e a satisfação do dever cumprido.

Explica o jargão militar de: "Vibrar" com as "coisas" do Exército.

2) Aprimoramento técnico-profissional

Buscar, por iniciativa própria, seu continuado aperfeiçoamento técnico-profissional.

3) Civismo

Civismo é o culto aos símbolos nacionais, aos valores e às tradições históricas, à História-Pátria, em especial a militar, aos heróis nacionais e chefes militares do passado.

4) Coragem

É o senso moral intenso diante dos riscos ou do perigo, onde o militar demonstra bravura e intrepidez. É a capacidade de decidir e a iniciativa de implementar a decisão, mesmo com o risco de vida ou o sacrifício de interesses pessoais, no intuito de cumprir o dever, assumindo a responsabilidade por sua atitude.

5) Espírito de corpo

É o orgulho de integrar o Exército Brasileiro, atuando em uma de suas Organizações Militares, no exercício de suas atividades profissionais. Deve ser entendido como um "orgulho coletivo", uma "vontade coletiva".

6) Fé na missão do Exército

Advém da crença inabalável na missão do Exército Brasileiro, e das Forças Armadas, em defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil e participar de operações internacionais. Sintetiza-se em amar o Exército Brasileiro.

7) Patriotismo

É o amor incondicional à Pátria. Caracteriza-se pela vontade inabalável do cumprimento do dever militar, mesmo que isto exija o sacrifício da sua própria vida.

ANEXO D

EXEMPLOS DE DESCRIÇÃO DAS PAUTAS DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
ABNEGAÇÃO	- Renuncia a momentos de lazer para cumprir as atividades do trabalho. - Demonstra empenho pessoal ao resolver problema julgado de difícil solução. - Mantém-se focado na atividade até a solução do problema em detrimento de outras tarefas inerentes.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
ADAPTABILIDADE	- Age com desenvoltura diante de circunstâncias novas ou imprevistas. - Sabe portar-se em diversos ambientes sociais. - Ajusta-se às novas imposições do ambiente operacional.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
APRESENTAÇÃO	- Farda-se com esmero independentemente de datas ou atividades programadas. - É cuidadoso com sua aparência pessoal. - Externa comportamentos compatíveis com os padrões militares.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
AUTOAPERFEIÇOAMENTO	- Busca adquirir, por conta própria, habilidades e conhecimentos para o seu melhor desempenho funcional. - Dedica-se ao aprendizado de equipamentos militares não afetos diretamente à sua função. - Preocupa-se em manter seus conhecimentos profissionais atualizados em prol de empregá-los no trabalho.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
AUTOCONFIANÇA	- Age com segurança na realização dos trabalhos que lhe são afetos. - Demonstra segurança ao prestar esclarecimentos. - Demonstra conduta convicta e segura diante de qualquer situação.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
CAMARADAGEM	- Ajuda voluntariamente os companheiros sem intenção de obter vantagens e sem medir esforços. - Procura auxiliar os companheiros que apresentam dificuldades. - Substitui um colega em ato de serviço de forma desinteressada.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
COERÊNCIA	- Age de acordo com os objetivos a que se propõe. - Dá o exemplo daquilo que exige dos outros. - Mantém regularidade de conduta nos diferentes grupos a que pertence.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
COMBATIVIDADE	- Defender a posição tomada ou a linha de ação adotada por seu grupo de trabalho durante os debates. - Defende suas ideias energicamente. - Posicionar-se adequadamente para defender seus pontos de vista.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
COMUNICAÇÃO	- Expressa-se com facilidade, ser claro e preciso na exposição de suas ideias e opiniões. - Cumpre, com facilidade, tarefas que envolvam interpretação de textos. - Expõe argumentos e fatos que contribuem para o perfeito entendimento de suas ideias.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
COOPERAÇÃO	- Executa sua etapa no projeto, com esmero, para não prejudicar o conjunto. - Assume tarefas de outros integrantes do grupo em prol do cumprimento da missão. - Apresenta-se pronto para a missão, desconsiderando possíveis desajustes com o grupo.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
CRIATIVIDADE	- Apresenta soluções inovadoras. - Oferece alternativas viáveis diante de impasses no cumprimento da missão. - Facilita o cumprimento de tarefas difíceis pelo oferecimento de medidas facilitadoras.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
DECISÃO	- Opta por uma alternativa diante dos diversos casos apresentados. - Seleciona, com rapidez, linhas de ação em resposta aos questionamentos que lhe são apresentados. - Escolhe com acerto o que é mais urgente ou essencial para o cumprimento da missão.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
DEDICAÇÃO	- Realiza com empenho e entusiasmo todas as atividades necessárias para cumprir as missões que lhe são dadas. - Cumpre com afinco suas tarefas, sem esmorecer. - É desprendido em favor de outrem ou de outra ideia.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
DINAMISMO	- Age com vitalidade e energia ao desempenhar suas atividades profissionais. - Desempenha diversas atividades profissionais de forma satisfatória. - Assume a carga de trabalho maior que a normal sem afetar seu rendimento.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
DIREÇÃO	- Divide as tarefas de sua equipe de trabalho de acordo com a capacidade/ aptidões de cada subordinado. - Mantém o controle da equipe como um todo, enquanto acompanha o trabalho de cada elemento. - É capaz de orientar o grupo com o objetivo de alcançar um resultado determinado.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
DISCIPLINA	- Procede de forma correta ao tratar com superiores, seja de forma oral ou escrita. - Cumpre as missões recebidas, conforme orientação dada. - Cumpre os preceitos regulamentares.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
DISCRIÇÃO	- Possui o devido cuidado com os documentos que devam ser de conhecimento limitado. - Evita tratar de assuntos delicados na presença de pessoas que não devam to-mar conhecimento dos mesmos. - Reserva a quem interessa o conhecimento a ser passado (ou transmitido).

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
EQUILÍBRIO EMOCIONAL	- Reage com sensatez diante de situações desgastantes e quando os resultados lhe são desfavoráveis. - Evita que suas emoções prejudiquem o êxito de suas atividades profissionais. - Mantém-se calmo frente a problemas aparentemente insolúveis.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
FLEXIBILIDADE	- Adequa a sua conduta conforme a adotada pelo grupo para o cumprimento da missão. - Demonstra facilidade em redirecionar seu planejamento diante de fatos novos. - Redireciona com tranquilidade a decisão tomada em virtude do comportamento do grupo.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
HONESTIDADE	- Reconhece prontamente o direito alheio. - Demonstra sinceridade e transparência na expressão de suas ideias e sentimentos. - Cumpre fielmente com os compromissos assumidos.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
INICIATIVA	- Antecipa-se aos problemas, fornecendo soluções. - Toma providências imediatas para execução de qualquer atribuição que receba. - Resolve, sem perder tempo, os problemas de sua alçada.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
METICULOSIDADE	- Analisa minuciosamente detalhes significativos de problemas, situações e/ou fatos apresentados. - É detalhista no planejamento e desenvolvimento de tarefas. - Aponta todos os elementos que constituem uma determinada situação.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
OBJETIVIDADE	- Utiliza-se de métodos de trabalho que simplificam o desempenho de sua função. - Identifica os aspectos essenciais na solução de um problema. - Relata os fatos ocorridos, dando ênfase ao essencial.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
ORGANIZAÇÃO	- Trabalha ordenadamente, dentro de prioridades estabelecidas. - Apresenta trabalhos que se destacam pela ordenação das ideias, denotando planejamento eficiente. - Deixa as ferramentas e equipamentos que utiliza arrumados.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
PERSISTÊNCIA	- Executa as tarefas tantas vezes quanto for necessário até que o resultado desejado seja obtido. - Insiste na busca da solução de um problema mesmo supondo que todas as alternativas tenham sido exauridas. - Mantém-se firme aos seus objetivos, apesar das dificuldades.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
PERSUASÃO	- Convence os companheiros a se envolverem na missão. - É convincente em suas atitudes. - Consegue o envolvimento dos companheiros para atingir os objetivos previstos.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
PLANEJAMENTO	- Sistematiza os procedimentos para a execução das tarefas. - Articula as ações e estabelece prioridades, antevendo o cumprimento de qualquer missão. - Visualiza, prevê e estabelece um ordenamento para as ações futuras.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
PROATIVIDADE	- Age antecipadamente. - Evita situações que possam impactar futuramente em seus trabalhos. - Encontra diversas maneiras para evitar um problema ou executar uma ação evitando futuros problemas.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
RESILIÊNCIA	- Recupera-se de jornadas estressantes com ânimo e energia. - Voltar rapidamente ao seu estado natural após uma situação crítica. - Tem aptidão em Recuperar o equilíbrio após ter enfrentado alguma adversidade emocional.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
RESPONSABILIDADE	- Admite seus erros, não tentando isentar-se de culpa. - Assume as consequências de uma transgressão cometida. - Responde pelo cumprimento de qualquer missão mesmo após ter distribuído tarefas pelos subordinados.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
RUSTICIDADE	- Ajusta-se a qualquer ambiente, mesmo com a falta de meios adequados. - Tolera pequenas enfermidades (assaduras, calos, dores ocasionais, etc) sem se deixar abater. - Suporta a falta de alimentação e as alterações de temperatura do ambiente operacional, mantendo-se em condições de operar.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
SOCIABILIDADE	- Relaciona-se com o grupo de maneira adequada. - Participa ativamente das atividades sociais do grupo. - Relaciona-se cordialmente com os companheiros, apesar das diferenças culturais, de ideias e sentimentos.

CONTEÚDO AITUDINAL	PAUTA
TATO	- É hábil no trato com pessoas, mesmo em situações delicadas. - Contorna situações embaraçosas sem ferir suscetibilidades. - É cauteloso ao expor ideias contrárias aos companheiros.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
TOLERÂNCIA	- Aceita opiniões ou comportamentos diferentes daqueles comuns ao seu meio social. - Aceita as individualidades de seus companheiros no âmbito das atividades educacionais e militares. - É paciente em relação às limitações de seus companheiros nos trabalhos em grupo.

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTA
ZELO	- É cuidadoso com todo o material que utiliza. - Utiliza corretamente as ferramentas de trabalho. - Mantém o equipamento sob sua guarda em condições de pronto emprego.

ANEXO E

EXEMPLO DE TABULAÇÃO DA ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS

1. Considere as seguintes escalas preenchidas por três avaliadores referentes à avaliação da área atitudinal do aluno A

Avaliador 1

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTAS	0	1 - 4	5 - 7	8 - 10
AUTOCONFIANÇA	Demonstra confiança na realização dos trabalhos que lhe são afetos?			7	
	Assume postura segura na solução de problemas?				9
	Enfrenta situações novas ou complexas de forma firme e segura?				8
COOPERAÇÃO	Consegue entender seus sentimentos em relação às situações que lhe afetam diretamente?				9
	Consegue construir o conceito sobre si mesmo, com base na sua própria identidade?				8
	Consegue identificar situações que lhe são favoráveis?				9

Avaliador 2

CONTEÚDO ATITUDINAL	PAUTAS	0	1 - 4	5 - 7	8 - 10
AUTOTOCONFIANÇA	Demonstra confiança na realização dos trabalhos que lhe são afetos?				8
	Assume postura segura na solução de problemas?				8
	Enfrenta situações novas ou complexas de forma firme e segura?				9
COOPERAÇÃO	Consegue entender seus sentimentos em relação às situações que lhe afetam diretamente?				10
	Consegue construir o conceito sobre si mesmo, com base na sua própria identidade?				10
	Consegue identificar situações que lhe são favoráveis?				10

Avaliador 3

CONTEÚDO ATITUDINAL	**PAUTAS**	**0**	**1 - 4**	**5 - 7**	**8 – 10**
AUTOCONFIANÇA	Demonstra confiança na realização dos trabalhos que lhe são afetos?				10
	Assume postura segura na solução de problemas?				10
	Enfrenta situações novas ou complexas de forma firme e segura?				10
COOPERAÇÃO	Consegue entender seus sentimentos em relação às situações que lhe afetam diretamente?				9
	Consegue construir o conceito sobre si mesmo, com base na sua própria identidade?				9
	Consegue identificar situações que lhe são favoráveis?				9

2. De acordo com a tabulação da Escala,obtém-se:

Conteúdo Atitudinal: Autoconfiança	Avaliação do Avaliador 1	Avaliação do Avaliador 2	Avaliação do Avaliador 3	Média das pautas
Pauta 1 (P1)	7	8	10	Média P1= $\frac{(7+8+10)}{3}$= 8,333
Pauta 2 (P2)	9	8	10	Média P2= $\frac{(9+8+10)}{3}$ = 9,000
Pauta 3 (P3)	8	9	10	Média P3= $\frac{(8+9+10)}{3}$ = 9,000
Média Geral do conteúdo atitudinal Autoconfiança				M Geral 1 = $\frac{(8,333+9,000+9,000)}{3}$ = 8,777

Conteúdo Atitudinal: Cooperação	Avaliação do Avaliador 1	Avaliação do Avaliador 2	Avaliação do Avaliador 3	Média das pautas
Pauta 1 (P1)	9	10	9	Média P1= $\frac{(9+10+9)}{3}$ = 9,333
Pauta 2 (P2)	8	10	9	Média P2= $\frac{(8+10+9)}{3}$ = 9,000
Pauta 3 (P3)	9	10	9	Média P3= $\frac{(9+10+9)}{3}$ = 9,333
Média Geral do conteúdo atitudinal: Cooperação				M Geral 1 = $\frac{(9,333+9,000+9,333)}{3}$ = 9,222

Nota do aluno A na área atitudinal = $\frac{8,777+9,222}{2}$ = 8,995

ANEXO F

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATITUDINAIS

CABEÇALHO
DADOS PESSOAIS DO DISCENTE (nome, posto/graduação e outros)

CONTEÚDO ATITUDINAL	**MENÇÃO**	**NOTA**
AUTOCONFIANÇA	MB	8,770
COOPERAÇÃO	MB	9,220
N		
NOTA FINAL		
MENÇÃO FINAL		

Orientação ao avaliado

____

____

____

____

____

CIENTE DO AVALIADO	LOCAL	DATA

ANEXO G

FICHA INDIVIDUAL DO DISCENTE (FID)

DISCENTE:	CURSO OU ESTÁGIO:		TURMA:	ANO:
RENDIMENTO INTEGRAL DO DISCENTE				
AVALIAÇÕES SOMATIVAS				
DISCIPLINAS CURRICULARES	Nota da Disciplina (ND) e Menção	CONTEÚDO ATITUDINAL	Nota	Menção
Média das ND		CONCEITO ESCOLAR		
OUTRAS ATIVIDADES			Nota e Menção ou Apto/Inapto (Não Apto)	
AVALIAÇÃO INTEGRADORA: (se houver)				
Módulo I:				
Módulo II:				
Módulo n:				
Média das AI				
TCC				
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				
NOTA FINAL DE CURSO OU ESTÁGIO E MENÇÃO				
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Ch STE ou Seç Pscpdg NOME:______________POSTO:_________ ASSINATURA:________________________________				

Obs: os Estb Ens poderão adaptar este modelo às suas especificidades, no sentido de melhor operacionalizar seu desempenho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF.

______. Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999. Lei do Ensino no Exército. Brasília,DF.

______. Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999. Regulamento da Lei do Ensino no Exército. Brasília,DF.

______. Ministério da Defesa. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional. Brasília,DF.

______. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Estratégia Nacional de Defesa. Brasília,DF.

______. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando do Exército. Portaria nº 549, de 6 deoutubro de 2000. Aprova o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126). Brasília, DF.

______. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. Portaria nº 012, de 29 de janeiro de 2014. Aprova o Manual de Fundamentos EB20-MF-10.101 O Exército Brasileiro, 1ª Edição, 2014. Brasília,DF.

______. Portaria nº 716, de 06 de dezembro de 2002. Diretriz Estratégica de Ensino do Exército Brasileiro. Brasília,DF.

______. Portaria nº 001-Res, de 27 de fevereiro de 2012. Projeto de Força do Exército Brasileiro. Brasília,DF.

______. Portaria nº 615, de 6 de setembro de 2006. Aprova o Regulamento do Departamento de Ensino e Pesquisa (R-152). Brasília,DF.

______. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Manual do Processo de Transformação do Exército. 3ª Edição, Brasília, 2010.

______. Portaria nº 137, de 28 de fevereiro de 2012. Aprova a Diretriz para o Projeto de Implantação do Ensino por Competências no Exército Brasileiro. Brasília,DF.

______. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 114-DECEx, de 31 de maio de 2017. Instruções Reguladoras do Ensino por Competências: Currículo e Avaliação (IREC - EB60-IR-05.008).

______. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 147-DECEx, de 27 junho de 2019. (NAA –EB60-N-06.004).

______. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria nº 142-DECEx, de 21 de junho de 2018.Normas para a Construção de Currículos (NCC - EB60- N-06.003).

______. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Gabinete do Comandante do Exército. Portaria nº 1.253, de 05 de dezembro de 2013. Aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências.

Luzia, Ana M. S.; Panorama da Educação Brasileira Frente ao Terceiro Milênio. Revista Eletrônica de Ciências. São Paulo, 08 de set. de 2008. Disponível em: http://www.cdcc.sc.usp.br/ciencia/artigos/art_27/psiedu.html. Acessado em: 11 set. 2008.

Rokeach, M. (1981). Crenças, atitudes e valores. Rio de Janeiro: Interciência. (Original publicado em 1968).

Ron, R. R. D.; Soler, E. M. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem para cursos estruturados com base em competências. Revista Eletrônica de Educação e Tecnologia do SENAI-SP. ISSN: 1981- 8270. V.4, N.8, mar. 2010.

Schultz, P. W. & Zelezny, L. (1999). Values as predictors of environmental attitudes: Evidence for consistency across 14 countries. *Journal of Environmental Psychology, 19*, 255-265.

Tamayo, A., & Borges, L. O. (2001). Valores del trabajo y valores de las organizaciones. In M. Ros &&

V. V.Gouveia (Coords.). Psicología social de los valores humanos: desarrollos teóricos, metodológicos y aplicados. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
Rio de Janeiro, RJ, __ de ___________ de 2019